



Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 248/2018.**

**Cancela a licença sem remuneração da servidora SANDRA MARIA DEMETRIO PEREIRA ELTINK.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** Fica cancelada, a partir de 06 de Agosto de 2018, a licença sem remuneração concedida a servidora municipal, **SANDRA MARIA DEMETRIO PEREIRA ELTINK**, RG n.º 19.111.209-4, através da Portaria n.º 220/2017 e prorrogada através da Portaria n.º 167/2018, voltando às suas funções primitivas conforme Portaria de nomeação n.º 075/2008.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humano autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de Agosto de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos